



Gestão de Riscos & Capital – Pilar 3

2º Trimestre de 2025

RESUMO	2
O MODELO DE SUPERVISÃO	3
INDICADORES PRUDENCIAIS	3
OVA: VISÃO GERAL DA GESTÃO DE RISCOS	4
ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA DE RISCOS	5
POLÍTICAS DE GESTÃO DE RISCOS	6
COMPOSIÇÃO DO CAPITAL	7
LIQA: GESTÃO DE RISCO DE LIQUIDEZ	10
CRA: GESTÃO DE RISCO DE CRÉDITO	11
SECA: SECURITIZAÇÕES	13
MRA: GESTÃO DE RISCO DE MERCADO	14
IRRBBA: INFORMAÇÕES QUALITATIVAS SOBRE O GERENCIAMENTO DO IRRBB (CARTEIRA BANCÁRIA)	16
ORA: GESTÃO DE RISCOS OPERACIONAIS	17
GESTÃO DE RISCOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	18
GESTÃO DOS RISCOS DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS	18
GESTÃO DOS RISCOS LEGAIS E DE CONFORMIDADE	19
GESTÃO DOS RISCOS DE IMAGEM E REPUTAÇÃO	19
GESTÃO DE RISCOS ESTRATÉGICOS E DE NEGÓCIOS	19
ESTRUTURA DE GESTÃO DE CAPITAL	19

Resumo

Este documento tem por objetivo descrever a estrutura de gestão de riscos e capital das instituições integrantes do Conglomerado Prudencial do Inter. Ele atende à Resolução nº 4.557/2017 do Banco Central do Brasil (doravante, BCB), a qual dispõe sobre a gestão integrada de riscos e a gestão de capital. Adicionalmente, o documento apresenta as tabelas padronizadas para fins da divulgação do Relatório de Pilar 3, conforme previsto na Resolução BCB nº 54/2020.

A gestão de riscos no Inter é entendida como o conjunto de atividades realizadas para identificar, avaliar, mensurar, controlar, monitorar e gerenciar os riscos considerados materiais ou prioritários pelo Conglomerado. O gerenciamento de riscos ocorre tanto de maneira proativa quanto prospectiva, tendo por base a adequada compreensão dos tipos de risco, das suas respectivas características e interdependências, bem como de seu potencial impacto sobre o negócio.

A gestão de riscos no Inter é liderada e supervisionada por áreas que atuam de maneira independente, que possuem estruturas adequadas à complexidade das atividades e estratégia da Instituição.

Abaixo estão os principais indicadores do relatório, apurados com base no Conglomerado Prudencial, na data-base de 30 de junho de 2025.

Índice de Basileia

15,7%

Patrimônio de Referência

R\$ 6,0 bilhões

RWA

R\$ 38,4

bilhões

Índice de Nível I

14,4%

Índice de Capital Principal

14,4%

No fechamento do **2º trimestre de 2025**, a base de clientes do Inter superou a marca **40 milhões** de clientes. A carteira de crédito teve um crescimento, de aproximadamente **R\$ 2,8 bilhões** em relação ao último trimestre. O RWA total teve um incremento de **R\$ 1,0 bilhões** decorrente principalmente do crescimento da carteira de crédito.

Em abril de 2025, o Banco Inter emitiu Letras Financeiras Subordinadas (LFSN) que foram autorizadas a compor o Nível II da instituição, cuja emissão foi de **R\$ 500,1 milhões**. Esse movimento, em conjunto com outros fatores derivados da operação da instituição, impactou o Índice de Basileia (IB) e gerou um aumento de **0.8 p.p.**

O Modelo de Supervisão

Alinhado com as práticas de mercado, o Inter adota o modelo de supervisão das 3 linhas de defesa, a saber:

1ª Linha de Defesa: Inclui as áreas comerciais e operacionais, responsáveis pelas atividades que originam os riscos incorridos pelo conglomerado. Estas áreas são os proprietários dos riscos (*risk owners*), que são responsáveis por adotar os tratamentos e controles necessários para manter os riscos dentro do apetite definido pelo Conselho de Administração.

2ª Linha de Defesa: Inclui as funções de controle (riscos, *compliance* e controles internos), que são responsáveis por fornecer suporte consultivo especializado e supervisionar se os tratamentos e controles implantados pela 1ª linha de defesa estão aderentes ao apetite a riscos.

3ª Linha de Defesa: Inclui a auditoria interna. A auditoria interna não tem o papel de fornecer orientação especializada, atuando de forma mais ampla (e independente) na verificação da aderência às diretrizes do conglomerado.

Indicadores Prudenciais

KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

Em R\$ mil

Capital regulamentar - valores	2T25	1T25	4T24	3T24	2T24
Capital Principal	5.521.911	5.543.088	5.262.321	5.557.930	5.895.211
Capital Principal ⁽¹⁾	5.324.472	-	-	-	-
Nível I	5.521.911	5.543.088	5.262.321	5.557.930	5.895.211
Nível I ⁽¹⁾	5.324.472	-	-	-	-
Patrimônio de Referência (PR)	6.034.565	5.543.088	5.262.321	5.557.930	5.895.211
Patrimônio de Referência (PR) ⁽¹⁾	5.837.126	-	-	-	-
Excesso dos Recursos Aplicados no Ativo Permanente	-	-	-	-	-
Excesso dos Recursos Aplicados no Ativo Permanente ⁽¹⁾	-	-	-	-	-
Destaque do PR	-	-	-	-	-
Ativos Ponderados Pelo Risco (RWA) - RWA total	38.473.408	37.366.220	34.653.740	32.685.686	30.562.164
Ativos Ponderados Pelo Risco (RWA) - RWA total ⁽¹⁾	38.275.969	-	-	-	-
Capital regulamentar como proporção do RWA					
Índice de Capital Principal (ICP)	14,4%	14,8%	15,2%	17,0%	19,3%
Índice de Capital Principal (ICP) ⁽¹⁾	13,9%	-	-	-	-
Índice de Nível 1 (%)	14,4%	14,8%	15,2%	17,0%	19,3%
Índice de Nível 1 (%) ⁽¹⁾	13,9%	-	-	-	-
Índice de Basileia	15,7%	14,8%	15,2%	17,0%	19,3%
Índice de Basileia ⁽¹⁾	15,3%	-	-	-	-
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA					
Adicional de Conservação de Capital Principal - ACPConservação (%)	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%
Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACPContracíclico (%)	-	-	-	-	-
Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPsistêmico (%)	-	-	-	-	-
ACP total (%)	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%	2,5%
Margem Excedente de Capital Principal (%)	8,7%	7,8%	8,2%	10,0%	12,3%
Margem excedente de Capital Principal (%) ⁽¹⁾	8,3%	-	-	-	-
Razão de Alavancagem (RA)					
Exposição Total	99.503.595	77.313.848	69.547.176	55.101.311	54.729.992
Exposição Total ⁽¹⁾	99.306.156	-	-	-	-
RA (%)	5,5%	7,2%	8,8%	10,1%	10,8%
RA ⁽¹⁾	5,4%	-	-	-	-

(1) Valor reportado considerando o impacto integral, conforme os critérios de constituição de provisão para perdas esperadas previstos na Resolução CMN nº 4.966/21, desconsiderando-se a transição dos efeitos das regras de provisionamento de perdas esperadas estabelecida pela Resolução CMN nº 5.199/24 e Resolução BCB nº 448/24

OVA: Visão geral da Gestão de Riscos

Declaração de Appetite a Riscos (RAS)

A Declaração de Appetite a Riscos é a principal diretriz estratégica no que se refere ao gerenciamento de riscos no Conglomerado Prudencial. O documento é definido e aprovado pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva da Instituição, e descreve os riscos, bem como os respectivos níveis de risco, que o Conglomerado está disposto a assumir na condução do seu plano de negócio.

O apetite a riscos é traduzido em métricas e indicadores, para os quais são definidos limites e tolerâncias. Assim, a Declaração de Appetite a Riscos está alinhada ao planejamento estratégico que, por sua vez, é reavaliado e atualizado periodicamente quanto às suas respectivas consistências e aderências.

Governança de Riscos

A governança de riscos do Inter considera uma definição de papéis e responsabilidades relativos à gestão de riscos nos diversos níveis e alçadas, considerando uma estrutura compatível com a complexidade das atividades e negócios.

Ciclo de Gestão de Riscos

O Inter adota processos, metodologias e ferramentas para identificar, avaliar, mensurar, tratar, monitorar e reportar, tanto em nível individual como agregado, todas as exposições a riscos consideradas materiais ou prioritárias pelo conglomerado. Dentre as atividades do ciclo de gestão de riscos, vale ressaltar:

- 1.** Controle de perfil de riscos que descreve cada risco identificado, indicando sua categoria e origem, possibilitando atribuir responsabilidades em relação à sua respectiva gestão;
- 2.** Definição de metodologias qualitativas e/ou quantitativas para mensuração de riscos e, suas respectivas fontes de dados, buscando as melhores práticas de mercado;
- 3.** Controles compatíveis com cada nível de risco e com as prioridades estabelecidas pelo Conglomerado, visando manter as exposições a riscos dentro dos limites definidos;

4. Os processos, metodologias, ferramentas, e modelos de gestão de riscos são validados de maneira independente.

Atribuições da Diretoria de Riscos

A Diretoria de Riscos tem um papel central de supervisionar continuamente a gestão de riscos no Conglomerado. Assim, para que possa executar suas atividades com independência, a Diretoria de Riscos não é responsável por decisões que levem o Conglomerado a assumir riscos, e suas principais atribuições são:

- Orientar as Unidades Operacionais (1ª Linha de Defesa) e as áreas de negócio do Conglomerado em relação à gestão de riscos (suporte consultivo); e
- Supervisionar os tratamentos e controles de riscos implementados pelas Unidades Operacionais (1ª Linha de Defesa), de forma a se certificar que eles sejam adequados e aderentes ao apetite a riscos.

Dentre as principais atividades destaca-se:

1. Monitorar o perfil de risco e os níveis de exposição do Conglomerado, atestando sua aderência ao apetite a riscos (RAS);
2. Avaliar processos, metodologias e ferramentas utilizados para gestão de riscos, bem como a suficiência e adequação dos recursos humanos e materiais envolvidos nesta atividade nas diversas áreas do Conglomerado;
3. Acompanhar a implementação de planos de ação ou medidas corretivas que visem a sanar deficiências da Estrutura de Gestão de Riscos;
4. Reportar periodicamente, e sempre que considerar necessário, à Diretoria do Conglomerado e ao seu Conselho de Administração, qualquer inadequação constatada na Estrutura de Gestão de Riscos;
5. Propor ações para conscientização dos funcionários do Conglomerado em relação aos riscos de suas operações, com o objetivo de reforçar comportamentos e atitudes que favoreçam a gestão deles;
6. Orientar quanto a estratégias e alternativas para gestão de riscos, na medida em que isso não comprometa sua independência;
7. Conduzir os Comitês Estatutários de Controles de Riscos, possibilitando aos membros do Conselho participantes uma visão ampla e aprofundada das respectivas pautas, bem como contribuir nas definições, aprovações e condução das evoluções necessárias.

Políticas de Gestão de Riscos

As políticas de gestão de riscos do Inter definem estratégias e diretrizes para o gerenciamento dos riscos mais relevantes (ou prioritários), associados aos principais processos do Conglomerado.

A política de gestão de riscos e a declaração de apetite a riscos (RAS) se complementam: enquanto a RAS define 'quais' e o 'quanto' de cada risco o Conselho de Administração aceita que o Conglomerado incorra, as políticas de gestão de riscos definem 'como' os riscos serão geridos no Conglomerado.

Diretrizes e boas práticas para desenvolvimento, calibragem, implantação e uso de modelos de mensuração de riscos

Para que os riscos sejam geridos e controlados adequadamente, é necessário que sejam avaliados e mensurados de forma adequada. Dentre as diretrizes vigentes no Conglomerado Prudencial do Inter, cabe destacar:

- São adotadas metodologias quantitativas e/ou qualitativas e estas, preferencialmente, são usadas em conjunto;
- É assegurada a consistência, homogeneidade e comparabilidade entre as metodologias e modelos de mensuração de riscos adotados no Inter;
- As metodologias ou modelos de mensuração prospectivos são implantados no Inter por meio de processos e/ou ferramentas para a execução dos cálculos, e estes são documentados de tal forma que permitam sua replicação;
- São adotados controles de verificação dos cálculos e dos procedimentos manuais, bem como a conciliação contábil das bases de dados usadas;
- Os dados usados nos cálculos das metodologias e modelos de mensuração de riscos adotados no Inter são validados quanto à sua abrangência, consistência, integridade e confiabilidade.

OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

Conforme definido na Resolução CMN 4.958, para fins de cálculo dos requerimentos mínimos de capital, deve ser apurado o valor dos ativos ponderados pelo risco (RWA), que é representado pela soma das parcelas a seguir:

- RWA_{CPAD} : parcela relativa às exposições ao risco de crédito, calculada segundo a abordagem padronizada;
- RWA_{MPAD} : parcela relativa ao capital requerido para o risco de mercado, calculada segundo a abordagem padronizada;
- RWA_{OPAD} : parcela relativa ao capital requerido para o risco operacional, calculada segundo abordagem padronizada; e
- RWA_{SP} : parcela relativa ao capital requerido para os riscos associados a serviços de pagamento, calculada segundo abordagem padronizada.

Em R\$ mil	RWA		Requerimento mínimo do PR
	2T25	1T25	2T25
Risco de Crédito – tratamento mediante abordagem padronizada	31.463.151	30.173.849	2.517.052
Risco de crédito em sentido estrito	29.344.112	27.609.754	2.347.529
Risco de crédito de contraparte (CCR)	994	781	79
Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)	NA	NA	NA
Do qual: mediante uso da abordagem CEM	994	781	79
Do qual: mediante demais abordagens	-	-	-
Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA)	-	-	-
Cotas de fundos não consolidados – ativos subjacentes identificados	96.986	81.281	7.759
Cotas de fundos não consolidados – ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	-	-	-
Cotas de fundos não consolidados – ativos subjacentes não identificados	76.558	626.021	6.125
Exposições de securitização – requerimento calculado mediante abordagem padronizada	533.583	435.239	42.687
Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	1.410.917	1.420.773	112.873
Risco de mercado	1.106.293	1.249.232	88.503
Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWA _{MPAD})	1.106.293	1.249.232	88.503
Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWA _{MINT})	-	-	-
Risco operacional	5.547.874	5.547.874	443.830
Risco de Pagamentos	356.090	395.266	28.487
Total	38.473.408	37.366.220	3.077.873

Composição do Capital

O Patrimônio de Referência (PR) consiste no capital regulatório exigido para os limites operacionais da instituição. A apuração consiste na soma do Nível I e do Nível II.

Nível I – capital próprio básico da instituição financeira, incluindo capital social integralizado e reservas de lucros

- o Capital Principal – componente de maior qualidade do capital bancário, incluindo ações ordinárias, reservas de lucros e além de lucros/prejuízos retidos;
- o Capital Complementar – componente adicional do capital bancário, incluindo ações preferenciais e instrumentos híbridos.

Nível II – capital secundário da instituição financeira, incluindo instrumentos híbridos de capital e dívidas subordinadas com características de perpetuidade ou com vencimento.

CCA: Principais características dos instrumentos do Patrimônio de Referência (PR)

Os instrumentos que compõem o Nível II são descritos conforme as informações da tabela CCA – Principais características dos instrumentos que compõem o Patrimônio de Referência (PR) que são evidenciadas no sítio da instituição na internet, disponível em [Portal RI](#), na seção Governança Corporativa >>> Gestão de Riscos >>> Anexo - Pilar III | Junho 2025.

CC1: Composição do Patrimônio de Referência (PR)

Em R\$ mil

2T25

	Valor (R\$ mil)	Referência no balanço do conglomerado
Capital Principal: instrumentos e reservas		
Instrumentos elegíveis ao Capital Principal	7.653.218	(c)
Reservas de lucros	-	
Outras receitas e outras reservas ⁽¹⁾	-73.130	(d) (f)
Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado prudencial e	-	
Capital Principal antes dos ajustes prudenciais	7.580.088	
Capital Principal: ajustes prudenciais		
Ajustes prudenciais relativos a apreçamentos de instrumentos financeiros (PVA)	-	
Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	543.491	(e)
Ativos intangíveis	1.119.948	(a)
Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e os originados dessa contribuição relativos a períodos de apuração encerrados até 31 de dezembro de 1998	201.147	(b)
Ajustes relativos ao valor de mercado dos instrumentos financeiros derivativos utilizados para hedge de fluxo de caixa de itens protegidos cujos ajustes de marcação a mercado não são registrados contabilmente	-	
Déficit de provisões em relação à perdas esperadas	-	
Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido	-	
Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Principal da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	71.832	(d)
Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Principal	-	
Valor total das deduções relativas às participações líquidas não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	-	
Valor total das deduções relativas às participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, que exceda 10% do valor do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	-	
Valor total das deduções relativas aos créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, que exceda 10% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado, desconsiderando deduções específicas	121.758	(b)
Valor que excede, de forma agregada, 15% do Capital Principal da própria instituição ou conglomerado do qual: oriundo de participações líquidas significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e de entidades abertas de previdência complementar	-	
do qual: oriundo de créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização	-	
Ajustes regulatórios nacionais	-	
Ativos permanentes diferidos	-	
Investimentos em dependências, instituições financeiras controladas no exterior ou entidades não financeiras que componham o conglomerado, em relação às quais o Banco Central do Brasil não tenha acesso a informações, dados e documentos	-	
Aumento de capital social não autorizado	-	
Excedente do valor ajustado de Capital Principal	-	
Depósito para suprir deficiência de capital	-	
Montante dos ativos intangíveis constituídos antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	
Excesso dos recursos aplicados no Ativo Permanente	-	
Destaque do PR, conforme Resolução nº 4.589, de 29 de junho de 2017	-	
Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Principal para fins regulatórios	-	
Dedução aplicada ao Capital Principal decorrente de insuficiência de Capital Complementar e de Nível II para cobrir as respectivas deduções nesses componentes	-	
Total de deduções regulatórias ao Capital Principal	2.058.177	
Capital Principal	5.521.911	
Capital Complementar: instrumentos		
Instrumentos elegíveis ao Capital Complementar	-	
dos quais: classificados como capital social conforme as regras contábeis	-	
dos quais: classificados como passivo conforme as regras contábeis	-	
Instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	
Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias da instituição ou conglomerado e elegíveis ao seu Capital Complementar	-	
da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	
Capital Complementar antes das deduções regulatórias	-	
Capital Complementar: deduções regulatórias		
Ações ou outros instrumentos de emissão própria autorizados a compor o Capital Complementar da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	
Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Capital Complementar	-	
Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas	-	
Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em Capital Complementar de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas	-	
Ajustes regulatórios nacionais	-	
Participação de não controladores no Capital Complementar	-	
Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Capital Complementar para fins regulatórios	-	
Dedução aplicada ao Capital Complementar decorrente de insuficiência de Nível II para cobrir a dedução nesse componente	-	
Total de deduções regulatórias ao Capital Complementar	-	
Capital Complementar	-	
Nível I	5.521.911	

Nível II: Instrumentos		
Instrumentos elegíveis ao Nível II	512.654	(g)
Instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	
Participação de não controladores nos instrumentos emitidos por subsidiárias do conglomerado e elegíveis ao seu Nível II	-	
<i>da qual: instrumentos emitidos por subsidiárias antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013</i>	-	
Nível II antes das deduções regulatórias	512.654	
Nível II: deduções regulatórias		
Ações ou outros instrumentos de emissão própria, autorizados a compor o Nível II da instituição ou conglomerado, adquiridos diretamente, indiretamente ou de forma sintética	-	
Valor total das deduções relativas às aquisições recíprocas de Nível II	-	
Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos não significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	-	
Valor total das deduções relativas aos investimentos líquidos significativos em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	-	
Ajustes regulatórios nacionais	-	
Participação de não controladores no Nível II	-	
Outras diferenças residuais relativas à metodologia de apuração do Nível II para fins regulatórios	-	
Total de deduções regulatórias ao Nível II	-	
Nível II	512.654	
Patrimônio de Referência	6.034.565	
Total de ativos ponderados pelo risco (RWA)	38.473.408	
Índices de Basileia e Adicional de Capital Principal		
Índice de Capital Principal (ICP)	14,4%	
Índice de Nível I (IN1)	14,4%	
Índice de Basileia (IB)	15,7%	
Percentual do adicional de Capital Principal (em relação ao RWA)	2,5%	
do qual: adicional para conservação de capital - ACPConservação	2,5%	
do qual: adicional contracíclico - ACPContracíclico	-	
do qual: Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACPSistêmico	-	
Capital Principal excedente ao montante utilizado para cumprimento dos requerimentos de capital, como proporção do RWA (%)	8,7%	
Valores abaixo do limite de dedução antes da aplicação de fator de ponderação de risco		
Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações não significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar, bem como dos investimentos não significativos em Capital Complementar, em instrumentos de Nível II e em instrumentos reconhecidos como TLAC emitidos por instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou por instituições financeiras no exterior não consolidadas	-	
Valor total, sujeito à ponderação de risco, das participações significativas em Capital Principal de instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e de instituições financeiras no exterior não consolidadas e em capital social de empresas assemelhadas a instituições financeiras não consolidadas, sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização e entidades abertas de previdência complementar	-	
Créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributáveis futuras para sua realização, não deduzidos do Capital Principal	562.591	(b)
Instrumentos autorizados a compor o PR antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013 (aplicável entre 1º de janeiro de 2018 e 1º de janeiro de 2022)		
Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Capital Complementar antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	
Valor excluído do Capital Complementar devido ao limite da linha 82	-	
Limite atual para os instrumentos autorizados a compor o Nível II antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 2013	-	
Valor excluído do Nível II devido ao limite da linha 84	-	

(1) O ajuste no patrimônio de referência, conforme os critérios de constituição de provisões para perdas esperadas previstos na Resolução CMN nº 4.966, impactou o capital de maneira faseada conforme definido na Resolução CMN nº 5.199.

CC2: Conciliação do Patrimônio de Referência (PR) com o balanço patrimonial

Em R\$ mil

2T25

	Valores do balanço patrimonial no final do período	Valores considerados para fins da regulamentação prudencial no final do período	Referência no balanço do conglomerado
Ativo			
Caixa e equivalentes a caixa	4.834.125	4.581.413	
Empréstimos e adiantamento a Instituições financeiras, líquidos de provisões para perda	4.952.995	5.165.345	
Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil	6.179.662	6.179.662	
Títulos e valores mobiliários, líquidos de provisões para perdas esperadas	23.860.348	23.479.788	
Instrumentos financeiros derivativos	690	935	
Empréstimos e adiantamento a clientes, líquidos de provisões para perdas esperadas	37.779.506	34.767.503	
Ativos não circulantes mantidos para venda	260.516	260.516	
Investimentos	10.402	753.760	(e)
Imobilizado	377.545	344.759	
Intangível	1.970.727	1.119.948	(a)
Ativo fiscal diferido	1.719.491	1.950.079	(b)
Outros ativos	2.786.912	4.247.645	
Total de ativos	84.732.919	82.851.353	
Passivo			
Passivos com instituições financeiras	13.885.147	13.879.719	
Passivos com clientes	46.667.343	47.673.210	
Títulos emitidos	11.378.259	11.378.259	(g)
Instrumentos financeiros derivativos	33.193	35.979	
Empréstimos e repasses	572.557	114.752	
Impostos correntes	524.764	400.034	
Provisões	243.929	243.491	
Passivo fiscal diferido	130.150	94.562	
Outros passivos	1.909.745	1.718.411	
Total de passivos	75.345.087	75.538.417	
Patrimônio Líquido			
Capital social	13	7.653.218	(c)
Reservas	10.206.691	345.101	(f)
Outros resultados abrangentes	(917.096)	(687.502)	(d)
Participações de acionistas não controladores	98.224	2.119	
Patrimônio Líquido total	9.387.832	7.312.936	
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	84.732.919	82.851.353	

LIQA: Gestão de Risco de Liquidez

O Risco de Liquidez é monitorado para garantir que a instituição consiga honrar com suas obrigações correntes ou futuras, em cenários normais ou de estresse de mercado, sem que as atividades diárias sejam impactadas e/ou sem perdas significativas.

O Inter possui uma estrutura de Gestão de Risco de Liquidez que atua de forma integrada através de Comitês, nos quais são definidos limites, parâmetros, diretrizes e estratégias. A responsabilidades sobre tal estrutura é segregada entre o Conselho de Administração, Vice-Presidências e Diretorias.

A Diretoria de Riscos é responsável por calcular, monitorar e elaborar:

- Volume de Ativos de Alta Liquidez (HQLA);
- Indicador de Liquidez (IL);
- Caixa Mínimo em diferentes horizontes;
- Descasamentos de ativos e passivos;
- Relatórios de monitoramento de liquidez;
- Controle das fontes e concentração de funding;
- Elaboração do Plano de Contingência de Liquidez;
- Políticas e Normas;
- Demonstrativo de Risco de Liquidez (DRL).

Para momentos de crise, nos quais haveria perda da capacidade de captar recursos, saídas de caixas não programadas, aumento da volatilidade dos preços dos ativos, dentre outros

acontecimentos que impactariam diretamente no caixa, a instituição adota o Plano de Contingência. O objetivo do plano é evitar ou minimizar os eventuais efeitos negativos ocasionados pela queda dos indicadores de liquidez. Assim, a severidade da execução do plano de contingência é segregada em níveis de atuação.

CRA: Gestão de Risco de Crédito

É definido como Risco de Crédito a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, a reestruturação de instrumentos financeiros e aos custos de recuperação.

A gestão dos riscos de crédito no Conglomerado Prudencial do Inter tem como objetivo manter o perfil de risco e a rentabilidade da carteira de crédito enquadrados dentro dos limites definidos na RAS. Assim, este objetivo é suportado por processos estruturados para:

- 1.** Definição de grupos econômicos, em que são identificadas as relações contratuais de dependência econômica entre as pessoas físicas e jurídicas, e as estruturas de participações societárias e controle.
- 2.** Classificação de risco dos tomadores, baseado em modelos estatísticos de *application* (nos estágios iniciais de relacionamento com os clientes) e *behaviour scoring* (usado para os clientes que possuem um histórico de relacionamento com o Inter), para pessoas físicas e pequenas e médias empresas. Para grandes empresas, a classificação se baseia em análise fundamentalista, perspectivas do setor econômico, bem como em consultas diversas a bureau de crédito etc.
- 3.** Desenho, calibragem, implantação e validação das políticas, regras, filtros e diretrizes de concessão de crédito e aceitação de riscos, e calibragem das régulas de cobrança. As políticas definem os limites e alçadas de decisão, bem como os perfis de risco aceitos.
- 4.** Monitoramento do perfil de exposição a risco da carteira, com uma visão prospectiva, independente, que gera sinais de alerta antecipados (*early warning system*) e retroalimenta as políticas de concessão de crédito e os modelos de classificação de risco de forma tempestiva, para que sejam efetuadas mudanças quando necessário.
- 5.** Avaliação das garantias, colaterais e instrumentos mitigadores. As garantias aceitas podem ser fidejussórias e reais, e são avaliadas quanto à eficácia jurídica, os custos de execução e o valor esperado de recuperação, considerando a volatilidade e liquidez do mercado, e a experiência do Inter na execução das garantias.
- 6.** Provisionamento para possíveis perdas de crédito baseada em modelos consistentes, que buscam ponderar probabilidade de *default*, bem como o potencial de recuperação nos casos de inadimplência.

Os modelos adotados na gestão de riscos de crédito atendem às diretrizes e boas práticas para desenvolvimento, calibragem, implantação e uso de modelos de mensuração de riscos descritos no capítulo anterior.

As diretrizes gerais que norteiam o risco de crédito são estabelecidas na Política de Gestão de Risco de Crédito que, por sua vez, institui e considera regras para o gerenciamento do risco de crédito alinhadas com os requisitos da Resolução do CMN 2.682/1999 e com princípios estabelecidos no IFRS9.

CR1: Qualidade creditícia das exposições

Em R\$ mil

	Valor bruto:			Provisões, adiantamentos e rendas a apropriar (c)	Valor líquido (a+b-c)
	Exposições caracterizadas como operações em curso anormal (a)	Em curso normal (b)			
Concessão de crédito	2.393.048	40.731.937		2.478.110	40.646.875
Títulos de dívida	64.673	1.309.983		25.854	1.348.803
dos quais: títulos soberanos nacionais	-	-		-	-
dos quais: outros títulos	64.673	1.309.983		25.854	1.348.803
Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	-	26.685.938		189.163	26.496.775
Total	2.457.721	68.727.859		2.693.127	68.492.453

2T25

CR2: Mudanças no estoque de operações em curso anormal²

Em R\$ mil

	Total
Valor das operações em curso anormal no final do período anterior (4T24)	2.270.099
Valor das operações que passaram a ser classificadas como em curso anormal no período corrente	979.060
Valor das operações reclassificadas para curso normal	(116.497)
Valor da baixa contábil por prejuízo	(199.758)
Outros ajustes	(475.183)
Valor das operações em curso anormal no final do período corrente (1T25)	2.457.721

2. Considera-se curso anormal as operações de crédito de caracterizadas como ativo problemáticos nos termos do art. 24 da Resolução 4.557

CRB: Informações Adicionais do CR

Tabela CRBa: Detalhamento do total das exposições por região geográfica, por setor econômico e por prazo remanescente do vencimento

Total das Exposições por Região Geográfica	Em R\$ mil	
	Saldo Líquido	Provisão
Sudeste	25.042.499	1.379.778
Nordeste	5.252.042	544.804
Centro-Oeste	5.614.319	300.879
Sul	4.483.998	316.134
Norte	1.350.863	139.018
Mercado Externo	640.004	12.512
Total Geral	42.383.725	2.693.126

Total das Exposições por Setor Econômico	Em R\$ mil	
	Saldo Líquido	Provisão
Pessoa Física	29.569.449	2.412.307
Pessoa Jurídica	12.814.276	280.818
Indústria de Transformação	975.786	30.790
Construção	1.959.003	27.453
Atividades Administrativas e Serviços Complementares	696.346	21.212
Comércio: Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	1.752.562	61.776
Atividades Financeiras, De Seguros e Serviços Relacionados	4.463.610	9.742
Indústrias Extrativas	289.128	1.752
Atividades Imobiliárias	1.181.959	26.660
Transporte, Armazenagem e Correio	293.580	11.894
Eleticidade e Gás	100.365	341
Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	110.815	6.316
Outros	991.122	82.882
Total Geral	42.383.725	2.693.126

Total das Exposições por Prazo Remanescente de Vencimento	Em R\$ mil	
	Saldo Líquido	Provisão
Até 6 meses	10.962.126	1.570.146
Acima de 6 meses até 1 ano	7.351.769	465.187
Acima de 1 ano até 5 anos	7.552.397	411.578
Acima de 5 anos	16.517.433	246.215
Total Geral	42.383.725	2.693.126

Tabela CRBb: Total das exposições em atraso segmentadas por faixas de atraso

Total das Exposições Segmentadas por Faixa de Atraso	Em R\$ mil	
	Saldo Líquido	Provisão
Atraso menor que 20 dias	40.931.153	1.171.150
Atraso entre 31 a 90 dias	911.334	280.564
Atraso entre 91 a 180 dias	321.926	464.653
Atraso entre 181 a 365 dias	208.470	757.695
Atraso acima de 365 dias	10.842	19.064
Total Geral	42.383.725	2.693.126

Tabela CRBb: Total das operações em curso anormal segregado por região geográfica e por setor econômico

Total das em Curso Anormal Segregado por Região Geográfica	Em R\$ mil	
	Saldo Bruto	Provisão
Sudeste	1.225.633	801.026
Nordeste	485.049	325.444
Centro-Oeste	296.884	182.547
Sul	284.681	178.844
Norte	128.291	85.776
Mercado Externo	37.183	8.745
Total Geral	2.457.721	1.589.382

Total das em Curso Anormal Segregado por Setor Econômico	Em R\$ mil	
	Saldo Bruto	Provisão
Pessoa Física	2.194.142	1.464.034
Pessoa Jurídica	263.579	125.348
Indústria de Transformação	25.168	17.408
Construção	28.917	10.443
Atividades Administrativas e Serviços Complementares	13.187	8.178
Comércio: Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	49.494	29.523
Atividades Financeiras, De Seguros e Serviços Relacionados	12.851	2.313
Indústrias Extrativas	88	67
Atividades Imobiliárias	58.772	16.268
Transporte, Armazenagem e Correio	18.339	7.717
Eleticidade e Gás	1	1
Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	11.878	3.846
Outros	44.884	29.584
Total Geral	2.457.721	1.589.382

Tabela CRBb: Segregação do total das exposições reestruturadas

Total das Exposições Reestruturadas por Curso das Operações	Em R\$ mil	
	Saldo Bruto	Provisão
Curso Normal	13.485	1.620
Curso Anormal	38.448	31.307
Total Geral	51.933	32.927

Tabela CRBb: Concentração

Percentual de Concentração das 10 e 100 maiores exposições	Em %
100 Maiores	16,03%

CCRA: Gestão de Risco de Crédito da Contraparte

O Inter mantém controle sobre a exposição (e concentração) do risco de crédito de contraparte, representada pela possibilidade de perda em razão do não cumprimento de obrigações relativas à liquidação de ativos financeiros, instrumentos financeiros de derivativos e operações a liquidar com as contrapartes centrais (CCP's).

Como instrumentos mitigadores o Inter utiliza depósitos de margem de garantia, acordos de compensação definidos pela Resolução do CMN 3.263/2005 e outros instrumentos de garantia disponíveis.

A gestão do Risco de Crédito da Contraparte abrange os processos de concessão, monitoramento e consumo de limites concedidos. Atendendo a Resolução BCB 229/2022, o Inter adotou a abordagem CEM para a apuração do valor da exposição ao risco de crédito da contraparte decorrente de operações com instrumentos financeiros de derivativos.

SECA: Securitizações

A atividade de securitização no Inter tem por objetivo predominante a alocação de caixa (investimento). Para a realização das operações, o Inter analisa a rentabilidade, as características do instrumento financeiro, do ativo subjacente, o nível de risco da carteira, entre outros. De qualquer maneira, reforça-se que não existem restrições para que o Inter

estruture operações de securitização (ou venda de carteiras) para, eventualmente, realizar adequações (ou ajustes) em capital, basileia ou mesmo caixa. Adicionalmente, importante mencionar que a Inter DTVM atua como estruturador e/o coordenador de operações de securitização para clientes.

MRA: Gestão de Risco de Mercado

Entende-se como Risco de Mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidos pela Instituição. O processo de Gerenciamento de Risco de Mercado do Conglomerado Prudencial do Inter é norteador pela Política institucional de Gestão de Risco de Mercado que tem por função definir identificação, monitoramento, controle, tratativa e comunicação dos riscos, estando em conformidade com a Resolução CMN 4.557/2017.

O gerenciamento do risco é realizado por meio de metodologias e sistemas condizentes com a natureza de suas operações, com a complexidade dos seus produtos e a dimensão de sua exposição. A estrutura de gestão de riscos do Inter atua de maneira integrada, considerando a discussão dos principais riscos através de Comitês, onde são definidos limites, parâmetros, diretrizes e estratégias, permitindo assim, visibilidade e transparência ao processo.

Controle e Acompanhamento

A área de Riscos de Mercado é responsável pelo Gerenciamento do Risco de Mercado tendo como missão manter o Risco de Mercado do Inter dentro dos limites estabelecidos na RAS.

O monitoramento de Risco de Mercado utiliza dados históricos e estatísticos para prever o comportamento da economia e os possíveis cenários que, eventualmente afetem os ativos de uma carteira de investimentos. A gestão de risco de mercado segue a segregação das operações em Carteira de Negociação e Carteira Bancária, de acordo com os critérios gerais estabelecidos pela Resolução CMN 4.557/2017 e pela Resolução BCB 111/2021.

Reclassificação de Instrumentos na Carteira de Negociação ou na Carteira Bancária

Em observância à Resolução 111/2021 do Banco Central do Brasil, reportamos que não houve qualquer reclassificação de instrumentos na carteira de negociação ou na carteira bancária no segundo trimestre de 2025.

Carteira Negociação

A Carteira de Negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, adquiridas com intenção de negociação ou destinadas a *hedge*, e que não estejam sujeitas à limitação de negociabilidade. Os instrumentos financeiros derivativos existentes na Instituição são destinados à proteção de exposição a riscos (*hedge*) e demais posições que julgar necessário, não possuindo nenhum caráter especulativo.

Os controles para a mensuração da exposição do risco de mercado utilizados pelo Inter são conceituados e amplamente utilizados no mercado, que são:

- Valor em Risco (VaR): medida estatística que quantifica a perda econômica potencial máxima esperada em condições normais de mercado, considerando um determinado horizonte de tempo e intervalo de confiança;
- Perdas em Cenários de Estresse (Teste de Estresse): técnica de simulação para avaliação do comportamento dos ativos, passivos e derivativos da carteira quando diversos fatores de risco são levados a situações extremas de mercado (baseadas em cenários prospectivos e históricos);
- Análise de Descasamentos (GAPS): exposição acumulada dos fluxos de caixa, por fator de risco, expressos a valor de mercado, alocados nas datas de vencimento;
- Sensibilidade (DV01- Delta Variation): impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa quando submetidos a um aumento de 1 ponto-base nas taxas de juros atuais ou na taxa do indexador; e
- Concentração: exposição acumulada de determinado instrumento financeiro ou fator de risco, calculada a valor de mercado (“MtM – Mark to Market”).

A tabela a seguir apresenta os valores dos Ativos Ponderados pelo Risco de Mercado (RWAMPAD) de acordo com as Circulares Bacen 3.634/13 a 3.646/13 e alterações posteriores.

MR1: Abordagem padronizada – fatores de risco associados de mercado (Em R\$ mil)

Fatores de risco	2T25	1T25
Taxas de juros	381.580	417.585
Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWAJUR1)	58.906	49.894
Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWAJUR2)	3.246	4.226
Taxas dos cupons de índices de preço (RWAJUR3)	319.428	363.466
Taxas dos cupons de taxas de juros (RWAJUR4)	-	-
Preços de ações (RWAACS)	4.172	25.918
Taxas de câmbio (RWACAM)	74.512	177.270
Preços de mercadorias (commodities) (RWACOM)	10.896	7.106
RWADRC	635.133	621.353
RWACVA	-	-
Total	1.106.293	1.249.232

Total da Exposição Associada a Instrumento Financeiros Derivativos

O risco de mercado gerado pelos descasamentos estruturais é gerenciado por meio de vários instrumentos financeiros, como derivativos de bolsa e no mercado de balcão. Em alguns casos, operações com instrumentos financeiros derivativos podem ser classificadas como hedge contábil, de acordo com suas características de risco e fluxo de caixa. Nestes casos, a documentação comprobatória específica é analisada para permitir o acompanhamento contínuo da efetividade do hedge e das demais alterações no processo contábil. Os procedimentos contábeis e administrativos de hedges são definidos pela Circular BACEN nº 3.082.

As posições em derivativos têm como principal função gerir os riscos das carteiras de negociação e bancária nos respectivos fatores de risco.

Derivativos: Carteira de Negociação e Carteira Bancária

Em R\$ mil

Fatores de risco	Com contraparte central		Sem contraparte central	
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Cupom de índice de preços	259.325	-6.028	-	-
Taxa de juros pré	259.325	-3.626.827	-	-
Taxa de câmbio	654.778	-2.942.399	-	-
Total	1.173.428	-6.575.254	-	-

IRRBB: Informações qualitativas sobre o gerenciamento do IRRBB (Carteira Bancária)

Carteira Bancária caracteriza-se preponderantemente pelas operações as quais a Instituição possui a intenção de mantê-las até o vencimento, ou seja, consistem nas operações estruturais (operações de tesouraria, de crédito, depósitos, captações externas etc.) e derivativos não classificados como de negociação, realizadas sem a intenção de negociação e com horizonte de tempo de médio e longo prazos.

O Risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na Carteira Bancária (IRRBB – Interest Rate Risk in the Banking Book) se refere ao risco de impacto em capital devido aos movimentos adversos das taxas de juros que afetam as posições da Carteira Bancária. O Inter apura o IRRBB de acordo com a Circular Bacen 3.876/2018, que dispõe metodologias de avaliação do PR frente a esse risco.

Dessa forma, busca-se estimar se a instituição possui suficiência de capital ao incorrer em descasamentos entre ativos e passivos (sob a ótica de variação de juros). Os riscos gerados por estes descasamentos são controlados por meio de duas métricas conforme a regulamentação vigente. A primeira métrica é o EVE (Economic Value of Equity), que consiste em estimar a variação entre o valor presente dos fluxos de reapreçamento de instrumentos financeiros em um cenário-base (taxa atual) e o valor presente dos fluxos de reapreçamento desses mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros (stress).

E a segunda calcula-se o NII (Net Interest Income), que se fundamenta na diferença entre o resultado de intermediação financeira, dos instrumentos financeiros em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira destes mesmos instrumentos em um cenário de choque nas taxas de juros.

O objetivo final da gestão da Carteira Bancária é minimizar as oscilações dos Instrumentos Bancários para maximizar o retorno potencial dessa carteira. Dessa forma, o Inter possui métricas de apetite de risco que estabelece níveis que a instituição entende ser adequados para o IRRBB. Desse modo, a Diretoria de Tesouraria é responsável por propor estratégias (e ações) de mitigação de riscos de mercado e atuar na execução das operações de *hedge* para manutenção do IRRBB nos níveis aceitáveis pela instituição. A periodicidade de cálculo das medidas de IRRBB acontecem por meio de reportes diários para os membros do Comitê de Ativos e Passivos.

ORA: Gestão de Riscos Operacionais

O risco operacional ocupa uma das categorias de risco fundamentais abordadas na estrutura de gerenciamento contínuo de riscos e capital.

De acordo com a Resolução nº 4.557/2017, do Conselho Monetário Nacional, o Risco Operacional é caracterizado pela possibilidade de ocorrerem perdas resultantes de eventos externos ou por falhas, deficiências ou inadequações nos processos internos, pessoas ou sistemas. Essa definição abrange também o risco legal relacionado à inadequação ou deficiência nos contratos firmados pelo Inter, bem como às sanções decorrentes de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela Companhia.

A estrutura de gerenciamento de Riscos Operacionais do Inter é independente, proporcional e compatível com o porte e complexidade de negócios da Companhia, sendo responsável identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos operacionais. Isso envolve a implementação efetiva de procedimentos e controles internos adequados, além de uma cultura de gestão de riscos, que inclui a conscientização e a responsabilidade de todos os colaboradores.

Conforme definido no apetite a riscos (RAS) do Inter, a Administração prioriza a implantação de tratamentos, ações de resposta e controles para os riscos operacionais classificados como materiais ou relevantes, seja qualitativa ou quantitativamente.

O monitoramento contínuo, a avaliação regular dos controles internos e a revisão periódica dos processos são fundamentais para assegurar a efetividade da gestão de riscos operacionais. Os principais controles para os riscos mais relevantes e materiais do Inter são mapeados em uma matriz, que também identifica os responsáveis por executá-los e mantê-los (os proprietários dos riscos, ou *risk owners*).

O nível de efetividade dos controles é testado periodicamente, sendo a priorização dos testes baseada na maturidade dos riscos e na efetividade declarada destes controles. A metodologia de testes e os critérios de priorização são descritos e formalizados em normativo interno.

Processo de identificação, captura, classificação e armazenamento das perdas operacionais, dos eventos de recuperação e das atualizações

O Inter possui e aprimora continuamente um processo efetivo de identificação, captura, classificação e armazenamento de suas perdas operacionais, bem como dos eventos de recuperação respectivamente associados. Dentro da estrutura organizacional do Inter, a Superintendência de Riscos Operacionais e Controles Internos é responsável por supervisionar e coordenar os processos de risco operacional.

Os controles e sistemas desenvolvidos e implantados no Inter para identificar, capturar, classificar e armazenar suas perdas operacionais são compatíveis com a natureza, tamanho e complexidade dos produtos e serviços oferecidos pelo Conglomerado, além de proporcionais à sua exposição aos riscos operacionais. Através da análise e avaliação das causas dessas

perdas, é possível estabelecer ações efetivas para mitigar os riscos operacionais e evitar futuras ocorrências. Esse processo de identificação de causas e implementação de medidas preventivas de forma proativa ajuda a reduzir a frequência e a magnitude das perdas operacionais.

O processo de identificação, captura, classificação e armazenamento de perdas operacionais, dos eventos de recuperação e das atualizações a elas associadas é formalizado em normativo interno apropriado.

Gestão de Riscos de Segurança da Informação

O Inter mantém um nível elevado de maturidade de seus processos e controles de segurança da informação, baseados em fundamentos como (i) Confidencialidade, (ii) Integridade, (iii) Estabilidade e (iv) Disponibilidade, aderentes às diretrizes e boas práticas internacionais.

As estratégias e diretrizes para a gestão destes riscos estão formalizadas na Política de Segurança da Informação e sua operacionalização nas instruções normativas relacionadas.

Gestão dos Riscos de Continuidade de Negócios

Para estabelecer os princípios e diretrizes na Gestão de Continuidade de Negócios, o Inter tem como centro a segurança de seus funcionários, a sustentabilidade das operações, a proteção de seus ativos, além de preservar a imagem e a reputação da marca. Para isso, o Inter adota uma série de princípios e diretrizes, conforme documentado em suas políticas e normativos internos.

O Inter utiliza a metodologia de Análise de Impacto nos Negócios (BIA - Business Impact Analysis) para identificar os processos e atividades críticas que não podem ser interrompidos. Essa abordagem avalia o impacto do tempo de inatividade, permitindo a identificação de vulnerabilidades e dos processos essenciais. A BIA serve como insumo fundamental para a elaboração dos Planos de Continuidade Operacional, que integram o Plano de Continuidade de Negócios do Inter.

Além disso, o teste de continuidade operacional é uma prática implementada pelo Inter para avaliar a eficácia do ambiente de contingência e assegurar a conformidade com as regulamentações aplicáveis. Durante esses testes, é verificada a conformidade dos controles internos com as políticas e os Planos de Continuidade Operacional (PCO's) de cada área, realizados com periodicidade mínima anual. Os testes também auxiliam na capacitação em face às respostas eficazes e efetivas em cenários de contingência.

Adicionalmente, o Inter conta com uma estrutura de gerenciamento de crises que identifica e avalia o impacto de potenciais ameaças e situações de crise nos processos de negócios críticos. Essa estrutura coordena tanto a comunicação interna quanto a externa e os esforços de resposta. Os protocolos e procedimentos estabelecidos visam garantir a sustentabilidade das operações, ao mesmo tempo em que protegem o bem-estar dos funcionários e a integridade dos ativos e operações.

Gestão dos Riscos Legais e de Conformidade

O Inter reporta tempestivamente ao Conselho de Administração, quaisquer ocorrências de violações ou desenquadramentos significativos, intencionais ou não intencionais, de quaisquer legislação e/ou códigos aos quais a Instituição esteja subordinada.

O gerenciamento dos riscos legais e de conformidade são realizados em conjunto pelas Diretorias de Governança Corporativa e Compliance, Jurídico, Segurança da Informação e Riscos. O processo considera uma série de comitês e fóruns onde são discutidos e analisados eventos, incidentes ou alterações no ambiente regulatório.

Gestão dos Riscos de Imagem e Reputação

O monitoramento dos riscos de imagem está sob responsabilidade da equipe de Comunicação Corporativa, que monitora a exposição do Inter na imprensa e nas mídias sociais, e define as ações de resposta aos incidentes. Dentre as métricas adotadas, e seus respectivos limites, são monitorados a quantidade de postagens sobre o Inter, bem como o sentimento (positivo ou negativo) das postagens.

O Inter possui uma série de normas e procedimentos internos que buscam gerenciar e proteger sua reputação e imagem perante colaboradores, clientes, parceiros estratégicos, fornecedores, prestadores de serviços, órgãos reguladores e sociedade, por meio de uma estrutura de governança orientada para a transparência, rigoroso cumprimento de normas e regulamentos e a cooperação com as autoridades policial e judiciária.

Gestão de Riscos Estratégicos e de Negócios

O Inter possui mecanismos que buscam garantir que as definições estratégicas sejam compartilhadas e decididas em conjunto com o Conselho de Administração.

Por sua vez, a Diretoria de Riscos participa ativamente do planejamento estratégico de longo prazo, do processo orçamentário, e da avaliação e prospecção de fusões e aquisições proprietárias do Inter, desafiando construtivamente as premissas e diretrizes de negócio.

Estrutura de Gestão de Capital

Com o objetivo de garantir níveis adequados de solvência, liquidez e rentabilidade, aderentes ao apetite a riscos e suficientes para que o Inter atinja seus objetivos estratégicos, o Conglomerado, em linhas com as melhores práticas de mercado, implantou uma Estrutura de Gestão de Capital. O processo de gestão do capital envolve as seguintes atividades:

Planejamento de capital

Anualmente, integrado ao processo de planejamento estratégico e financeiro do Conglomerado, são definidos os níveis eficientes de capital para que o Inter atinja seus objetivos estratégicos e entregue seu plano de negócios, aderentes ao apetite a riscos. O planejamento de capital é gerenciado, em conjunto, pela Diretoria de Riscos e Diretoria Financeira.

Testes de Stress do plano de negócios

O planejamento de capital é submetido a testes de stress e análises de sensibilidade com uma visão prospectiva, em que a solvência e liquidez do balanço do Conglomerado são avaliadas, a execução do planejamento de capital e a aderência ao apetite a riscos são desafiados, através de cenários inesperados e desfavoráveis.

O programa de teste de stress é estruturado nas seguintes etapas:

- Reuniões de definições de cenários de stress prospectivos para cada risco, nos comitês de riscos (crédito, mercado e liquidez, e operacional);
- Aplicação dos cenários de stress definidos no plano de negócios e no plano de capital, assim como análise de sensibilidade dos resultados;
- Avaliação dos indicadores de solvência (alocação de capital), liquidez e os limites da RAS nos cenários de stress.

A análise de sensibilidade avalia o impacto sobre o capital do Conglomerado Prudencial do Inter decorrente de variações nas taxas de juros e de câmbio, na qualidade do crédito medida pelo nível de Ativos Problemáticos (AP) e no preço de imóveis residenciais, todos de forma independente e sem supor reação do banco a essas variações ou incorporação de resultados futuros.

Elaboração do Plano de Contingência de Capital e Liquidez

Foi elaborado um plano de contingência de capital e liquidez que detalha as ações corretivas (emissões, recompras e dividendos), as fontes de recursos e os agentes responsáveis por restabelecer níveis adequados de solvência, liquidez e rentabilidade, aderentes ao apetite a riscos, na ocorrência dos cenários inesperados e desfavoráveis.

Reporte e divulgação

A execução do orçamento de capital e o eventual acionamento dos planos de contingência de capital são reportados à Diretoria e ao Conselho de Administração do Inter, de forma tempestiva e com uma visão prospectiva, antecipando tendências, e permitindo ações corretivas e de realinhamento da estratégia. Além disso, são atendidas as exigências regulatórias de reporte e são divulgadas informações ao mercado (analistas, investidores e acionistas, clientes) sobre os riscos e o capital do Conglomerado. As informações são publicadas trimestralmente no Relatório de Gestão de Riscos de Pilar 3 no site de relações com investidores do Inter.

CONTATO
riscos@bancointer.com

